



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91- NIRE 41207943005

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 11 de maio de 2020

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, em Videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, nas pessoas dos seus Conselheiros Nilson Hanke Camargo (Presidente), João Arthur Mohr (Membro Suplente), Fernando Bueno de Castro (Membro Titular), Giovani da Silva Ferreira (membro titular), Leandro Pazzetto Arruda (membro titular), Welby Pereira Sales (membro titular), Carlos Eidam de Assis (membro titular) e Luiz Fernando Garcia da Silva – Diretor Presidente da APPA, e como convidados o senhor Daniel Romanowski – Diretor Administrativo e Financeiro da APPA. A presente reunião tem a seguinte **ORDEM DO DIA: 1)** Aprovação da Proposta de Destinação do Lucro apurado no exercício do ano 2019; **2)** Aprovação do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da APPA relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: No item “1” da Ordem do Dia:** Foi aprovada a Destinação do Lucro apurado no exercício de 2019: R\$ 23.739.549,47 (vinte e três milhões, setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), a serem destinados a dedução da Conta Prejuízos Acumulados, restando assim em seu saldo o valor de R\$ 586.940.345,08 (quinhentos e oitenta e seis milhões, novecentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), conforme anexo I desta Ata. **No item “2” da Ordem do Dia:** foi aprovado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da APPA relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme anexo II desta Ata. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que lida, conferida e aprovada, vai por todos assinada.

ASSINADO DIGITALMENTE

NILSON HANKE CAMARGO

Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA

Diretor Presidente da APPA



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91- NIRE 41207943005

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 11 de maio de 2020

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

ASSINADO DIGITALMENTE

FERNANDO BUENO DE CASTRO

Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE

LEANDRO PAZZETTO ARRUDA

Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE

GIOVANI DA SILVA FERREIRA

Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE

WELBY PEREIRA SALES

Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE

CARLOS EIDAM DE ASSIS

Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE

DANIEL ROMANOWSKI

Diretor Administrativo e Financeiro da APPA



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91- NIRE 41207943005

**ANEXO I DA ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA**

**PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Conselho de Administração da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, tendo examinado a Proposta de Destinação do Resultado da Administração da APPA relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, aprovou, por unanimidade, a referida proposição.

Face ao exposto, é de parecer que os citados documentos ficam devidamente aprovados por este colegiado.

Paranaguá, 11 de maio de 2020.

ASSINADO DIGITALMENTE

NILSON HANKE CAMARGO
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente da APPA

ASSINADO DIGITALMENTE

FERNANDO BUENO DE CASTRO
Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE

LEANDRO PAZZETTO ARRUDA
Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE

GIOVANI DA SILVA FERREIRA
Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE

WELBY PEREIRA SALES
Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE

CARLOS EIDAM DE ASSIS
Membro Titular

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91- NIRE 41207943005

**ANEXO II DA ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA**

**PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DA
ADMINISTRAÇÃO E AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2019**

O Conselho de Administração da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, tendo examinado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da APPA relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, aprovou, por unanimidade, a referida proposição.

Face ao exposto, é de parecer que os citados documentos ficam devidamente aprovados por este colegiado.

Paranaguá, 11 de maio de 2020.

ASSINADO DIGITALMENTE

NILSON HANKE CAMARGO

Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE

FERNANDO BUENO DE CASTRO

Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE

GIOVANI DA SILVA FERREIRA

Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE

CARLOS EIDAM DE ASSIS

Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA

Diretor Presidente da APPA

ASSINADO DIGITALMENTE

LEANDRO PAZZETTO ARRUDA

Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE

WELBY PEREIRA SALES

Membro Titular



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA EXECUTIVA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PORTOS DO PARANÁ
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

BREVE HISTÓRICO DO PORTO DE PARANAGUÁ

A história do Porto de Paranaguá, que também é conhecido como Porto Dom Pedro II, teve início em meados de 1872, no antigo atracadouro de Paranaguá, com administração de particulares concedida pelo Governo Federal, com o direito de construir e explorar o porto. Em 1917, o Governo do Paraná passou a administrar o porto, realizando melhorias em sua infraestrutura.

Por meio do Decreto no 12.477, de 23 de maio de 1917, o Governo do Estado do Paraná assumiu as obras de abertura de dois canais de acesso, a execução de 550 metros de cais acostável, e ainda 2.486 metros de cais de saneamento, além de armazéns e depósitos. Através destas obras ficou garantida a continuidade de movimentação da produção regional.

No entanto, sua inauguração só ocorreu de fato no ano de 1935, em 17 de março, com a atracação do navio “Almirante Saldanha” da Marinha do Brasil.

Em 11 de julho de 1947, foi criada a Autarquia Estadual que levou o nome de Administração do Porto de Paranaguá, cuja denominação foi modificada posteriormente, no ano de 1971, com a fusão com a Administração do Porto de Antonina para Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), ficando a APPA responsável pela administração do Porto Dom Pedro II (Paranaguá) e do Porto Barão de Teffé (Antonina) onde

Nos anos 1950 e 1960, com o auge do café, a cidade de Paranaguá teve uma expansão urbana entre os Rios Itiberê e Emboguaçu e Ilha dos Valadares. A construção da BR-277, em

Arquivo confere com o físico.

